



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> UNESPAR <b>Em:</b> 23/04/2020 13:55		<b>Protocolo:</b> <b>16.547.265-9</b>
<b>Interessado 1:</b> UNESPAR <b>Interessado 2:</b> - <b>Assunto:</b> ATOS <b>Palavras-chave:</b> ADMINISTRATIVO <b>Nº/Ano Documento:</b> 14/2020 <b>Detalhamento:</b> SOLICITA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DO CAD		<b>Cidade:</b> PARANAVAI / PR
<b>Código TTD:</b> -	Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>	



23 de abril de 2020, Paranavaí-PR

Memorando n. 014/2020

**De:** Gabinete da Reitoria

**Para:** Luciane Jost

**Assunto:** Emissão de Resolução ad referendum do CAD

Prezada Luciane,

Por determinação do Reitor e considerando a Portaria n. 1095, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal de ensino, solicitamos ato executivo do Reitor, ad referendum do CAD, nos seguintes termos:

Estabelece, *ad referendum* do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças, da Universidade Estadual do Paraná, tarifa de serviço de Registro de Diploma de Graduação de outra Instituição, no valor de R\$55,00 por diploma registrado.

A publicação no Diário Oficial da União, dos diplomas de outras Instituições registrados pela Unespar, é de responsabilidade da Instituição expedidora, conforme regulamentação do MEC, por meio da Portaria n. 1095, de 25 de outubro de 2018.

As informações para cadastro das Instituições interessadas, bem como o fluxo de processo com os devidos prazos e procedimentos, serão definidos pela Prograd, por meio da Diretoria de Registro de Diplomas e disponibilizadas na página da Unespar.

Atenciosamente,

Edinéia Navarro Chilante

Chefe de Gabinete

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte, 1525 | Centro | 87701-020 | Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3482 3200



ePROTOCOLO



Documento: **Memorando0142020resolucaoadreferendumCAD.pdf**.

Assinado por: **Edineia Fatima Navarro Chilante** em 23/04/2020 13:58.

Inserido ao protocolo **16.547.265-9** por: **Edineia Fatima Navarro Chilante** em: 23/04/2020 13:56.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**de34de298c8caa91e9c2495a0d884084**.



## RESOLUÇÃO Nº 005/2020 – REITORIA/UNESPAR

**Estabelece, “ad referendum” do CAD, taxa de registro de Diploma de Graduação de outra instituição.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o processo digital nº 16.547.265-9;

### RESOLVE:

**Art. 1º. Estabelecer**, “ad referendum” do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças – CAD, tarifa de serviço de **Registro de Diploma de Graduação de outra Instituição**, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por diploma registrado.

**Art. 2º. Incluir** a referida taxa no anexo da Resolução 001/2014 – CAD/UNESPAR, que define, classifica e especifica as taxas dos serviços administrativos prestados pela Universidade Estadual do Paraná.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 24 de abril de 2020.

**Antonio Carlos Aleixo**  
Reitor



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO005\_2020EstabeletaxadiplomaadreferendumCAD.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 27/04/2020 15:38.

Inserido ao protocolo **16.547.265-9** por: **Luciane Jost Lemos do Prado** em: 27/04/2020 15:19.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**6816c31dd4f4da36bd6c12044635c6ef**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**REITORIA**

---

**Protocolo:** 16.547.265-9  
**Assunto:** Solicita Resolução ad referendum do CAD  
**Interessado:** UNESPAR  
**Data:** 27/04/2020 15:21

---

**DESPACHO**

Para assinatura do reitor. Em seguida, favor encaminhar para o setor do gabinete da reitoria aos cuidados da Professora Edinéia.



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho\_1.pdf**.

Assinado por: **Luciane Jost Lemos do Prado** em 27/04/2020 15:21.

Inserido ao protocolo **16.547.265-9** por: **Luciane Jost Lemos do Prado** em: 27/04/2020 15:21.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**b0597f0af4279ea61d1876f4ab5da2c1**.